



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.630 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera disposições do Decreto nº 1.926, de 18 de outubro de 1977, que instituiu ponto de táxi no Jardim Zaira.-

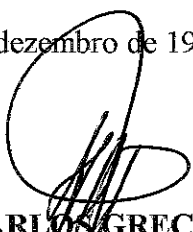
JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo como base disposições do artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 48.818, de 22 de setembro de 1977, **DECRETA:**

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 1.926, de 18 de outubro de 1977, que instituiu, sob o nº 10, um ponto de táxi no Jardim Zaira, tendo como local a Avenida 14, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:

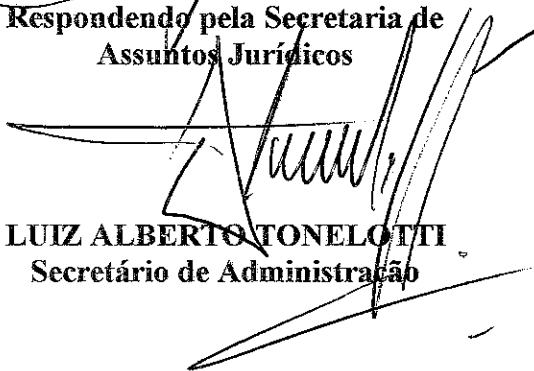
“Parágrafo único. A lotação do ponto de táxi, instituído pelo presente decreto, fica fixada em um total de 4 (quatro) veículos permissionários.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 1996


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONEOTTI
Secretário de Administração

-vide-verso-